

Requerimento de Comissão

Nº

11/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, requiero a esta Comissão que, por intermédio da Mesa Diretora, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** acerca do atraso nos repasses financeiros aos hospitais que prestam atendimento 100% SUS no Município de Belo Horizonte, bem como sobre o alegado déficit mensal da política municipal de saúde.

O presente pedido fundamenta-se na necessidade de fiscalização do cumprimento das obrigações financeiras do Município para com as unidades hospitalares conveniadas ao SUS, especialmente diante de informações divulgadas pela imprensa e por manifestações públicas das próprias instituições hospitalares, que apontam a existência de atrasos recorrentes nos repasses de recursos e a ocorrência de déficit mensal estimado em aproximadamente R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na área da saúde.

Ademais, o Município recebe transferências regulares de recursos federais e estaduais para financiamento das ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 141/2012 e das normas do Sistema Único de Saúde, sendo imprescindível a correta execução orçamentária, financeira e contábil desses recursos, bem como o repasse tempestivo às entidades prestadoras de serviço, sob pena de grave comprometimento da assistência à população.

Sendo assim, solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Qual é o valor total do déficit financeiro mensal da Secretaria Municipal de Saúde atualmente apurado, discriminando-se os dados mês a mês ao longo do exercício de 2025?
2. Qual é o montante total dos repasses devidos e não pagos aos hospitais que atendem 100% SUS no Município de Belo Horizonte até a presente data, com a discriminação individualizada por instituição e por competência mensal?
3. Quais são os motivos (administrativos, financeiros ou orçamentários) que justificam os atrasos nos repasses aos hospitais, especialmente considerando que os recursos federais para custeio da saúde continuam sendo transferidos regularmente ao Município?
4. Existe cronograma oficial de regularização dos repasses em atraso aos hospitais conveniados ao SUS? Em caso afirmativo, informar prazos, valores e fontes de recursos previstos para a quitação integral dos débitos?

PROTOCOLIZADO CONFORME
PORTARIA Nº 21.902 / 2024
Data: 23/12/25
Hora: 15:36

Sil 9233

5. Informar se há risco concreto de interrupção ou redução de atendimentos hospitalares em razão dos atrasos nos repasses, bem como se a Administração Municipal possui plano de contingência para evitar prejuízos à população.

6. Qual é o valor médio mensal recebido pelo Município de Belo Horizonte, no exercício de 2025, a título de transferências regulares da União e do Estado de Minas Gerais para o custeio das ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, discriminando-se as fontes de recursos (federais e estaduais), os blocos de financiamento e a respectiva destinação orçamentária?

As informações requeridas são de relevante interesse público e indispensáveis ao exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no art. 31, §1º, da Constituição Federal, bem como no princípio da eficiência da Administração Pública, com o objetivo de contribuir para a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, requer-se o regular processamento do presente Pedido de Informação, sem prejuízo de outras solicitações que possam decorrer das informações iniciais, com o devido encaminhamento ao órgão competente para resposta no prazo legal.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2025.

JALYSON MAYCON
GONCALVES:08187633611

Assinado de forma digital por JALYSON
MAYCON GONCALVES:08187633611
Dados: 2025.12.23 15:30:59 -03'00'

VEREADOR SARGENTO JALYSON
PL

Ao Senhor
Vereador José Ferreira
Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em <u>07 / 01 / 26</u>
<u>Falvo 737</u>
Responsável pela distribuição